



Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

RUA JOANA CLAUDINA, 329 - CEP 36126-000
TEL.: (32) 3284 - 1170/3284 - 1161
CNPJ 18.338.129/0001-70 - E-mail: pmbbraga@fusoes.com.br

Lei Municipal nº. 239 - de 25 de Janeiro de 2002.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais).

A Câmara Municipal de Belmiro Braga aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais) destinados à execução das atividades abaixo discriminadas nas seguintes dotações a serem consignadas no Orçamento Anual vigente do Município de Belmiro Braga:

Órgão : 2 – Executivo
Unidade : 02 – Serviço de Finanças e Contabilidade
Função : 04 – Administração
Sub-Função : 122 – Administração Geral
Programa : 002 – Apoio Administrativo
Atividade : 210 – Manutenção Serv. de Finanças e Contabilidade
Cat. Econômica : 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
Sub Cat. Econ. : 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
Elemento : 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Sub-Elemento : 3.3.90.38.00 – Arrendamento Mercantil R\$ 8.000,00

Órgão : 2 – Executivo
Unidade : 03 – Serviço de Educação
Função : 12 – Educação
Sub-Função : 122 – Administração Geral
Programa : 002 – Apoio Administrativo
Atividade : 213 – Manutenção das Atividades do Serviço de Educação
Cat. Econômica : 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
Sub Cat. Econ. : 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
Elemento : 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Sub-Elemento : 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física R\$ 3.000,00

Órgão : 2 – Executivo
Unidade : 03 – Serviço de Educação
Função : 13 – Cultura
Sub-Função : 392 – Difusão Cultural
Programa : 020 – Difusão Cultural
Atividade : 226 – Realização de Festas e Eventos Cívicos e Populares
Cat. Econômica : 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
Sub Cat. Econ. : 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
Elemento : 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Sub-Elemento : 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00

Órgão : 2 – Executivo
Unidade : 05 – Serviço de Saúde e Saneamento
Função : 10 – Saúde
Sub-Função : 301 – Atenção Básica
Programa : 010 – Atendimento Ambulatorial Comunitário
Atividade : 238 – Manutenção da Assistência Médica e Sanitária - FMS



Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

RUA JOANA CLAUDINA, 329 - CEP 36126-000
TEL: (32) 3284 - 1170 / 3284 - 1161
CNPJ 18.338.129/0001-70 - E-mail: pmbbraga@fusoes.com.br

Cat. Econômica : 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
Sub Cat. Econ. : 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
Elemento : 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Sub-Elemento : 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física R\$ 10.000,00

Órgão : 2 – Executivo
Unidade : 05 – Serviço de Saúde e Saneamento
Função : 17 – Saneamento
Sub-Função : 512 – Saneamento Básico Urbano
Programa : 027 – Abastecimento de Água
Projeto : 120 – Constr., Ampliação e Reformas de Redes de Abastecimento D'água
Cat. Econômica : 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
Sub Cat. Econ. : 4.4.00.00.00 – Investimentos
Elemento : 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
Sub-Elemento : 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00

Órgão : 2 – Executivo
Unidade : 05 – Serviço de Saúde e Saneamento
Função : 17 – Saneamento
Sub-Função : 512 – Saneamento Básico Urbano
Programa : 027 – Abastecimento de Água
Atividade : 246 – Manutenção do Abastecimento D'água
Cat. Econômica : 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
Sub Cat. Econ. : 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
Elemento : 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Sub-Elemento : 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Órgão : 2 – Executivo
Unidade : 06 – Serviço de Assistência e Previdência
Função : 08 – Assistência Social
Sub-Função : 244 – Assistência Comunitária
Programa : 006 – Ações Assistenciais
Atividade : 250 – Manutenção do Auxílio a Pessoas Carentes
Cat. Econômica : 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
Sub Cat. Econ. : 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
Elemento : 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Sub-Elemento : 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial das seguintes dotações consignadas no Orçamento Anual vigente do Município de Belmiro Braga:

Órgão : 2 – Executivo
Unidade : 04 – Serviço de Habitação, Obras e Urbanismo
Função : 15 – Urbanismo
Sub-Função : 451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa : 021 – Vias Urbanas e Áreas Públicas
Projeto : 108 – Pavimentação, Drenagem e Urbanização de Vias Urbanas
Cat. Econômica : 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
Sub Cat. Econ. : 4.4.00.00.00 – Investimentos
Elemento : 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
Sub-Elemento : 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 39.000,00



Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

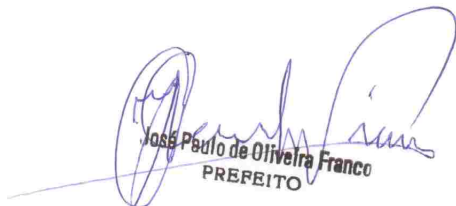
RUA JOANA CLAUDINA, 329 - CEP 36126-000
TEL: (32) 3284 - 1170 / 3284 - 1161
CNPJ 18.338.129/0001 - 70 - E-mail: pmbbraga@fusoes.com.br

Órgão	: 2 – Executivo	
Unidade	: 05 – Serviço de Saúde e Saneamento	
Função	: 17 – Saneamento	
Sub-Função	: 512 – Saneamento Básico Urbano	
Programa	: 024 – Limpeza Urbana	
Projeto	: 113 – Aquisição de Terreno e Constr. de Usina de Reciclagem de Lixo	
Cat. Econômica	: 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital	
Sub Cat. Econ.	: 4.4.00.00.00 – Investimentos	
Elemento	: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	
Sub-Elemento	: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00

Art. 3º. – Ficam devidamente incluídos na Lei nº. 225, de 29 de Junho de 2001, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002 e dá outras providências, as atividades e o projeto criados no Artigo 1º. da presente Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Belmiro Braga-MG, 25 de janeiro de 2002.


José Paulo de Oliveira Franco
PREFEITO